



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2022

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

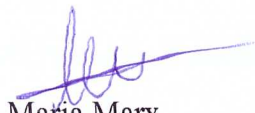
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Guilherme Gotaski, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, à contar de 26 de dezembro de 2022, férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 11/01/2021 à 11/01/2022, com abono pecuniário de 10 dias conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1.997/2006, de 05 de setembro de 2006.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, 14 de dezembro de 2022.

  
Neusa Maria Marx,  
Vereadora,  
Presidente.

  
Margarete da Silva de Souza  
Vereadora  
1ª Secretária

Recebido em  
16/12/2022  
